



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA
 Departamento de Compras
 Rua dos Estudantes, 333
 CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP
 CNPJ: 46.755.690/0001-90
 Fone/Fax: 3471-2900
 Email: sac@daeamericana.sp.gov.br
 Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
169/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 88/2026 UGDAE AMERIC

Números RC's	166 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
315,60	TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS

Unid. Gestora Requiritante DAE AMERIC

Fornecedor 002350 HELP PARAFUSOS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA
 Nome Fantasia HELP PARAFUSOS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA
 Endereço RUA JOSE BONIFACIO 222
 Bairro VILA GOBBO
 Cidade AMERICANA Estado SP Cep 13478-040
 CNPJ/CPF 07.854.634/0001-50 Telefone (19)3405-6605 Fax (19) 3461-1178
 Email vendas1@helpparafusos.com.br
 Banco Agência/Conta

Condição Pagto 10 ddl
 Prazo Entrega
 Local Entrega RUA DOS ESTUDANTES 333
 Bairro Entrega CORDENONSI Cep Entrega 13472-510
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requiritante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000088/2026	003.017.999.847.000	00437/2026 R\$ 315,60	1577-003.017.175120034.2148 / 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
3	1.10.01.0017.0	PÇ	8,000		3,5000	28,00	
ABRAÇADEIRA Abraçadeira RSF 9 M/M 22 X 32							
1	1.09.03.0233.6	PÇ	0,040		25,0000	1,00	
ARRUELA LISA							
5	1.18.28.0349.8	UN	0,010		1.500,0000	15,00	
BARRA ROSCADA INOX 3/8 (16 FIOS)							
6	1.18.31.0002.4	UN	1,000		210,0000	210,00	
CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 5 GAVETAS							
7	1.31.01.0016.8	FR	1,000		35,0000	35,00	
ESPUMA POLIURETANO SPRAY 500 ML							
4	1.10.12.0019.4	PÇ	0,040		40,0000	1,60	
PORCA SEXTAVADA 3/8" ACO INOX							



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE
AMERICANA
Departamento de Compras
Rua dos Estudantes, 333
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP
CNPJ: 46.755.690/0001-90
Fone/Fax: 3471-2900
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br
Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
169/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 88/2026 UGDAE AMERIC

Números RC's 166 / 2026

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

315,60 TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante DAE AMERIC

2	1.09.04.0008.7 TUB	1,000	25,0000	25,00
SILICONE CINZA				

Total 315,60

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 - Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
 - Horário de entrega: das 07:30 às 15:30 horas.
 - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
 - Atenção Fornecedores:
Prazo de Pagamento: 10 ddl.
- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.
Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenonsi Fone: 19 3471-2900
Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento.

Americana/SP, 02 de março de 2026

Autorização da Compra

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Demanda:

Solicito a aquisição de parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios industriais, conforme especificações, destinados à execução de serviços de manutenção mecânica e eletromecânica na Unidade de Tratamento de Esgotos.

2. Justificativa:

A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua de reposição de parafusos e acessórios industriais utilizados nas atividades de **manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos, estruturas e sistemas operacionais da Unidade de Tratamento de Esgotos.

A falta imediata desses materiais impede a realização das manutenções corretivas necessárias, caracterizando situação de caráter emergencial. Essa condição pode causar interrupções operacionais, aumentar o risco de falhas nos equipamentos e comprometer a eficiência do tratamento de esgoto, tornando urgente a aquisição dos referidos itens.

3. Fundamento Legal:

A contratação encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no **art. 75, inciso I e II**, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, desde que observados os limites legais e devidamente comprovada a compatibilidade dos preços com o mercado, mediante pesquisa prévia.

4. Informações Complementares:

Foi verificado se há limite disponível para a contratação/aquisição para a categoria do objeto, conforme Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133/2021?

☒ Sim ☐ Não

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Será necessária a confecção de contrato para o objeto requisitado?

☐ Sim ☒ Não



Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim

☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?

A não utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica em razão do **baixo valor estimado da aquisição**, da necessidade imediata dos materiais e da inexistência de planejamento prévio que indique consumo padronizado suficiente para adoção do referido sistema.

6. Foi obedecido o princípio da padronização?

Sim. Os materiais solicitados seguem os padrões técnicos e dimensionais já utilizados pela unidade, garantindo compatibilidade com os equipamentos existentes, uniformidade de aplicação e facilidade de manutenção.

7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, Lei nº 14.133/21)

Não se aplica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens.

8. Valor estimado:

R\$350,00

(Valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços e documentos que acompanham o Termo de Referência).

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 25 de Fevereiro de 2026.


Douglas Santon
Diretor de Unidade de Tratamento de Esgotos
DAE - Americana



